

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 910 - Educação Especial 1

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

30<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 910 - Educação Especial 1

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
2205	8557250452	CRISTIANA TERESA LOPES PRINCIPE	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	20	TEMPORÁRIO	
2564	3204990508	ISABEL CATARINA MONTEIRO RIBEIRO	150514 - Agrupamento de Escolas Arquitecto Fernando Távora, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4408	1541909666	PATRICIA MARIA CARNEIRO GONÇALVES	151567 - Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, Viana do Castelo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4644	1001438574	FÁTIMA MARIA CORREIA SANTOS FERREIRA	160544 - Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto, Castanheira de Pera	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4669	4858123782	CLÁUDIA PATRÍCIA DA SILVA CARREIRA	145440 - Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4683	2011316901	CRISTIANA ISABEL DIAS FERREIRA	152651 - Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima	EXT	16	TEMPORÁRIO	
4688	6895126511	RICARDO JORGE PEREIRA BAPTISTA CARREIRA	172030 - Agrupamento de Escolas João Villaret, Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4695	9531749264	SANDRA CRISTINA SEMIÃO MARTINS	170653 - Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado, Santarém	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4703	3175521908	ANA CATARINA DOS SANTOS MOREIRA CAMBOIAS RÔXO	151725 - Agrupamento de Escolas de Real, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
4705	2022265297	JOÃO PAULO MARQUES CATARINO DA SILVA	170707 - Agrupamento de Escolas de Parede, Cascais	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4707	8121719445	EUNICE GONÇALVES TOJAL	172364 - Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral do Monte Agraço	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4728	5563642860	VERA LÚCIA FONSECA GOMES	170768 - Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo, Cascais	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4734	4029530745	TERESA DOLORES SOARES INFANTE	145269 - Agrupamento de Escolas Dr. António da Costa Contreiras, Silves	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4748	4160186548	MARIA SALOMÉ ESTEVES FERNANDES	170902 - Agrupamento de Escolas do Vale da Amoreira, Moita	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4768	8185820872	DANIELA COELHO PEREIRA	171670 - Agrupamento de Escolas do Montijo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4783	7545960858	CATARINA DANIEL PEREIRA	171980 - Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, Oeiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4795	7578442929	HELENA ISABEL RIBEIRO COUTO	172078 - Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, Loures	EXT	20	TEMPORÁRIO	
4801	1146437986	PEDRO JORGE MARTINS PINHEIRO	145130 - Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
4808	2848809329	ANA LUÍSA GUERRA SOARES	171116 - Agrupamento de Escolas de Camarate - D. Nuno Álvares Pereira, Loures	EXT	18	TEMPORÁRIO	
4810	2722603721	SOFIA ALEXANDRA DIAS JORGE	145130 - Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa	EXT	15	TEMPORÁRIO	
4819	9357878254	ROSÁRIA RAPOSO FERREIRA PIRES	170951 - Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	EXT	13	ANUAL	
4824	2294653521	PATRÍCIA ALEXANDRA DA COSTA PISSARRA TEIXEIRA RIBEIRO	170434 - Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).